MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

CONTRATAÇÃO DE: Fornecimento e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões P13 e P45

PROCESSO DE: Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição parcelada de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionados em botijões de 13 kg (P13) e 45 kg (P45), atendendo às especificações contidas na tabela abaixo:

Item	Especificação do Produto	Unidade	Quantidade	Preço Médio Estimado	Valor Total Estimado
01	Recarga de gás GLP em botijão P13 (13 kg)	Unid.	200	R$ 115,93	R$ 23.186,00
02	Recarga de gás GLP em botijão P45 (45 kg)	Unid.	600	R$ 386,38	R$ 231.828,00

Valor Global Estimado: R$ 255.014,00.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do insumo é indispensável para suprir as necessidades operacionais e energéticas das secretarias, postos de saúde, escolas e demais órgãos da administração pública municipal de Três Coroas/RS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento será feito sob demanda, mediante solicitação formal ou telefônica da contratante, com reposição realizada via tele-entrega direta na unidade solicitante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento de produto puro, em conformidade com as normas da ANP (Resolução nº 958/2023) e do INMETRO.

Documento assinado digitalmente em 16/11/2026 13:43:23
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/yJS4S para verificar a autenticidade.

- **Integridade dos botijões:** É obrigatório que os botijões entregues possuam **lacre da distribuidora**, sendo expressamente recusado o produto no ato da entrega caso apresente violação ou ausência de lacre.
- **Contato Operacional:** A empresa vencedora deverá disponibilizar obrigatoriamente um número de telefone de contato para recebimento das ordens de fornecimento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (PRAZO E LOCAL DE ENTREGA)

- **Prazo de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) minutos** após a solicitação. Tal prazo justifica-se em razão da necessidade de que os processos preparatórios de refeições não parem por prazo acima do razoável e para que não acarrete em prejuízos a rotina escolar.
- **Local de Entrega:** Em qualquer órgão municipal (escolas, secretarias, postos de saúde, etc.) localizado em qualquer bairro do município de Três Coroas/RS.
- **Despesas de Transporte:** Todas as despesas de transporte, frete, carga/descarga e logística correm exclusivamente por conta da empresa licitante vencedora.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto serão realizados por servidor designado pela Administração, que conferirá o estado do botijão, a presença do lacre, a quantidade fornecida e atestará as Notas Fiscais para liquidação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- **Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado até o **10º dia útil do mês subsequente** referente aos produtos entregues no mês anterior, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pela Secretaria responsável.
- **Restrição: Não será aceito vale-gás.** A nota fiscal deve corresponder rigorosamente ao quantitativo de recargas fornecidas e entregues.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **Modalidade:** Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item.
- **Exigência de Qualificação:** Documentação de regularidade fiscal, jurídica, qualificações técnicas e autorizações de operação/comercialização emitidas pela ANP.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de R$ 255.014,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatorze reais), obtido por meio de pesquisa de preços com aplicação da média aritmética nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Documento assinado digitalmente em 16/11/2026 13:43:23
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/yJS4S para verificar a autenticidade.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos previstos no Orçamento do Município de Três Coroas para o exercício vigente.

Três Coroas, 11 de novembro de 2026.

Nome: Tiane Fernanda de Aguiar
CPF: ***.437.290-**
Assinado com certificado digital avançado

Tiane Aguiar

Secretária de Educação e Desporto

Documento assinado digitalmente em 16/11/2026 13:43:23
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/yJS4S para verificar a autenticidade.

Nome: Fabiel Cristovao Port
CPF: ***.850.740-**
Assinado com certificado digital avançado